

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 2024

(Do Poder Executivo)

Institui o Imposto sobre Bens e Serviços - IBS, a Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS e o Imposto Seletivo - IS e dá outras providências.

#### EMENDA MODIFICATIVA DE PLENÁRIO Nº

**Art. 1º.** Dê-se ao § 4º do art. 333 do Projeto de Lei Complementar nº 68 de 2024, a seguinte redação:

| 'Art. | 333 | <br> |
|-------|-----|------|------|------|------|------|------|------|
|       |     | <br> |
|       |     | <br> |

§ 4º Na impossibilidade de se identificar o local da operação, considera-se ocorrida no local do estabelecimento do sujeito passivo

## **JUSTIFICAÇÃO**

O substitutivo ao PLP 68 definiu como local da operação para as presunções legais, com destino não identificado, o local do domicilio principal do sujeito passivo. A presente emenda busca mudar o local para o de "estabelecimento" do sujeito passivo, orientando desta forma que o produto do crédito constituído seja destinado ao local onde está ocorrendo a fiscalização.





Apresentação: 10/07/2024 12::29:17.550 - PLEN EMP 659 => PLP 68/2024 EMP 0.659

O domicilio principal do sujeito passivo pode ser localizado em outro ponto da federação o que representaria um considerável desincentivo para o fisco local conduzir a fiscalização.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024

## DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY PODEMOS-PR





# Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Luiz Carlos Hauly)

Institui o Imposto sobre Bens e Serviços - IBS, a Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS e o Imposto Seletivo - IS e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD245461938700, nesta ordem:

- 1 Dep. Luiz Carlos Hauly (PODE/PR)
- 2 Dep. Gilson Daniel (PODE/ES) LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE

